

## **EMENDA Nº 113, AO PL 302/2024**

Altera-se na seguinte conformidade  
a META do Produto abaixo relacionado,  
constante no anexo III, do PL 302/24:

2412 - PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO DO TURISMO  
Número de ações de promoção e comunicação (unidade)  
META 2025: 100

### **JUSTIFICATIVA**

O turismo é um importante transformador de economia e sociedade, promove inclusão social, gera oportunidades de emprego e renda.

Esta emenda visa ampliar o número de ações de promoção ao turismo paulista.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 16/05/2024.  
Itamar Borges

**Código: 133 13/05/2024 17:49:18**